



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

APROVADO
30ª Sessão Ordinária - 14/10/2025
Presidente: MIRA

REQUERIMENTO Nº 754/2025

Assunto: REQUER INFORMAÇÕES À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SOBRE O USO E DISPONIBILIDADE DE CARRINHOS DE BEBÊ NAS CRECHES MUNICIPAIS.

Destinatário: Karina Rossi Assme Nakamura - Secretaria Municipal de Educação.

Excelentíssimo Presidente,

Ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja este requerimento de informação enviado para conhecimento e resposta do que segue:

- 1) **As creches municipais dispõem de carrinhos de bebê para uso das crianças matriculadas?**
- 2) **Em caso afirmativo, quantas unidades cada creche possui e em quais condições de conservação se encontram?**
- 3) **Caso não existam carrinhos disponíveis, há previsão de aquisição desses equipamentos pela Secretaria?**
- 4) **Quais são os critérios utilizados pela Secretaria de Educação para a disponibilização de equipamentos e mobiliários de apoio ao cuidado infantil nas unidades de educação infantil?**
- 5) **Existe algum levantamento recente sobre a necessidade de carrinhos de bebê nas creches municipais?**
- 6) **A Secretaria recebeu reclamações ou solicitações formais de servidores ou pais a respeito da falta desses equipamentos?**
- 7) **Caso positivo, quais providências foram adotadas ou estão previstas?**
- 8) **Há orientações técnicas ou normativas que regulamentem o uso de carrinhos de bebê nas unidades escolares do município?**

JUSTIFICATIVA: O presente requerimento tem como objetivo obter informações detalhadas sobre a situação dos carrinhos de bebê nas creches municipais, equipamentos que são fundamentais para o cuidado, conforto e segurança das crianças atendidas nas unidades de educação infantil. Os carrinhos de bebê desempenham papel importante no bem-estar das crianças, especialmente nos momentos de repouso, locomoção dentro das dependências da creche ou em situações que exigem transporte seguro de bebês de colo. Além disso, contribuem para facilitar o trabalho dos educadores e cuidadores, garantindo que o atendimento seja realizado de forma ergonômica e sem prejuízo à saúde dos profissionais. Há relatos de que algumas unidades podem estar enfrentando carência desses equipamentos, o que pode gerar desconforto para as crianças e dificuldades para as equipes responsáveis pelos cuidados diários. Nesse sentido, é imprescindível que o Poder Público realize um levantamento atualizado e, se necessário, providencie a aquisição e manutenção adequada dos carrinhos, assegurando condições dignas e adequadas de atendimento às crianças. Assim, considerando que o direito à educação infantil de qualidade inclui a garantia de um ambiente seguro, estruturado e acolhedor, é fundamental que esta Câmara Municipal receba informações completas sobre o tema, a fim de acompanhar, fiscalizar e propor melhorias nas políticas públicas voltadas à primeira infância.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 10 de outubro de 2025.

ALLINY SARTORI
Vereadora - MDB



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 90C9-51CF-BD09-5EDF